

P O R T A R I A
Nº 19/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 de março de 2019, do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº 13/2019, e interrompida pela Portaria nº 16/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL